



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 127/2019

Readapta a Sra. Salli Silva para exercer as funções atinentes ao cargo de Auxiliar Legislativo, referência CE-04.

Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando que, segundo laudo médico oficial, a servidora Sra. Salli Silva deverá permanecer em readaptação funcional por prazo indeterminado;

2. Considerando as disposições contidas na Portaria nº 125/2019 deste Poder;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, a partir desta data, a Sra. Salli Silva para exercer as funções atinentes ao cargo de Auxiliar Legislativo, referência CE-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de agosto de 2019

Remídio Kuntz
Presidente